



**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA DE OBRAS CIVIS DA MARINHA**  
**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
46000/2022-003, QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE  
OBRAS CIVIS DA MARINHA (DOCM) E A  
EMPRESA RENOVA CONSTRUÇÃO E REFORMA  
LTDA.**

A União, por intermédio da DIRETORIA DE OBRAS CIVIS DA MARINHA, sediada na Rua Primeiro de Março, nº 118, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.502/0073-19, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Capitão de Mar e Guerra Carla Feijó da Costa, nomeada pela Portaria nº 49/DOCM, de 25 de novembro de 2022, inscrito no CPF nº 023.650.527-03, doravante denominada CONTRATANTE, e a RENOVA CONSTRUCAO E REFORMA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.903.596/0001-26, sediado(a) na Estrada Deputado Darcilio Ayres Raunhetti 1105 loja B, Viga, Nova Iguaçu RJ, em Rio de Janeiro doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por André Ramos Rodrigues, sócio da Contratada, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 63073.001547/2022-11 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 46000/2022-003, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **ACRESCENTAR** 10,4% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 8.566,04 (oito mil,

quinhentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula 5.1 – Preço, em função do acréscimo supracitado.

1.1.3. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato por 30 (trinta dias), até o dia 08/02/2023.

1.1.4. **ALTERAR** a Cláusula 2.1 – Vigência, em função da prorrogação supracitada.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$ 90.866,04 (noventa mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), conforme anexos deste Termo Aditivo.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão: 00001;

UGR: 40014;

UGE: 40014;

Fonte de Recursos: 01088000000;

Programa de Trabalho: 174672;

Elemento de Despesa: 33903916;

Plano Interno: G424MNM014.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

## **7. CLÁUSULA SEXTA - ANEXOS**

São anexos deste termo aditivo:

- a) Parecer Técnico nº 30-21/DOCM;
- b) Ofício 02/2022, de 30 de novembro de 2022, da Contratada, encaminhando a Planilha Orçamentária para o aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

CARLA FEIJO DA  
COSTA:02365052703

Assinado de forma digital por  
CARLA FEIJO DA  
COSTA:02365052703  
Dados: 2022.12.01 11:56:50 -03'00'

---

CARLA FEIJÓ DA COSTA  
Capitão de Mar e Guerra  
Ordenador de Despesas  
Representante da CONTRATANTE



Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE PAIXAO DO  
MONTE:08236613771  
Dados: 2022.12.01 11:38:12 -03'00'

---

PAULO HENRIQUE PAIXÃO DO MONTE  
Primeiro-Tenente (AA)  
CPF: 082.366.137-71

Documento assinado digitalmente  
 ANDRE RAMOS RODRIGUES  
Data: 01/12/2022 11:09:23-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

ANDRE RAMOS RODRIGUES  
CPF 159.487.097-79  
Representante da CONTRATADA

Documento assinado digitalmente  
 LARISSA CALIXTO PEREIRA  
Data: 01/12/2022 11:14:45-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

LARISSA CALIXTO PEREIRA  
CPF 196.492.507-00  
Testemunha